



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 4/2024

Altera o calendário das sessões da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso de 2024 estabelecido na Portaria 10/2023, de 01.12.2023.

O Juiz Federal FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar** o calendário das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso (Portaria 10/2023, de 01/12/2023), **referentes ao mês de abril/2024**, nos seguintes termos:

Art. 2º – **Antecipar** para o dia **11.04.2024** a Sessão de julgamento do dia 25.04.2024, a ser **realizada por videoconferência com suporte em vídeo**, mantido o horário das 9h.

Art. 3º – **Transferir** para o dia **25.04.2024** a Sessão de julgamento do dia 12.04.2024, a ser **realizada exclusivamente pelo sistema virtual (PJe)**, mantido o horário para 9h.

Art. 4º – Fica facultado às advogadas e advogados, à Procuradoria-Geral da República, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União e demais habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações orais por meio de peticionamento nos autos, no formato de áudio ou vídeo, com duração de no máximo 10 minutos, devendo obrigatoriamente informar a juntada do arquivo com a sustentação oral até o horário estabelecido para o início da Sessão de Julgamento, por meio do e-mail sustentacaoral.tr.mt@trf1.jus.br conforme estabelecido na PORTARIA 3/2022, de 25/10/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, Juiz Federal**, em 01/04/2024, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20234904** e o código CRC **71E57C2A**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0003804-05.2021.4.01.8009

20234904v9